

LIDO EM SESSÃO  
EM 8 / 12 / 22  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Aprovado em 1º Discussão  
Por 15 x 0  
Em, 08/12/2022

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final  
EM 08/12/2022  
Presidente

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
MEDALHA JOSÉ ALBERTO  
VASCONCELOS DA SILVA ‘DENDÊ’, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Aprovado em 2º Discussão  
Por 14 x 0  
Em, 08/12/2022

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Alagoins, a Medalha “JOSÉ ALBERTO VASCONCELOS DA SILVA “DENDÊ”.

**Parágrafo Único** - A medalha constitui menção honrosa de reconhecimento a pessoas que se destacam na promoção do desenvolvimento do esporte profissional e amador do Município de Alagoins, sendo elas praticantes ou não.

**Art. 2º** - A condecoração de que trata esta Resolução será entregue, anualmente, durante Sessão Solene que será realizada sempre no mês de dezembro.

**Art. 3º** - A outorga das medalhas será feita por indicação dos parlamentares e da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo à Mesa Diretora.

**Parágrafo Primeiro** - A indicação deverá ser feita, impreterivelmente, até 15 (quinze) dias antes da realização da Sessão Solene.

**Parágrafo Segundo** - Cada parlamentar só poderá indicar 01 (uma) pessoa a ser homenageada, a qual deve ser acompanhada de relatório justificando a indicação.

**Parágrafo Terceiro** - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo indicará 01 (uma) pessoa para ser homenageada, a qual deve ser acompanhada de relatório justificando a indicação.